



# Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

## “DECRETO Nº 2877/2009”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.635 de 27/abril/2009 e;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é comemorativo ao “Dia da Consciência Negra”;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em determinação a Lei Municipal nº 1.635/2009, fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, o dia 20 de novembro de 2009, dedicado ao “Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de Novembro de 2009.

  
**JOSE ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*